



# MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Miguel Batista Vieira, 121 – Centro

Cep 36260-000 – Alto Rio Doce – Mg

CNPJ:18094748/0001-66

Tel: (32) 3345-1270

## DECRETO Nº 2.858, DE 03 DE ABRIL DE 2023

*Revoga o MARCO TEMPORAL fixado para aplicação do regime de licitações das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Alto Rio Doce e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE**, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**CONSIDERANDO** a Medida Provisória 1.167, de 31 de março de 2023, altera a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133, de 2021), prorrogando a possibilidade de uso da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos art. 1º a art. 47-A da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, de abrangência nacional;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam revogadas as obrigações determinadas através do Decreto Municipal nº 2.850/2023, que estabelecia os marcos temporais para as atividades de migração e efetiva utilização da Lei Federal 14.133/2021.

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar, em procedimentos licitatórios, a Lei regulamentar vigente que melhor achar viável ao procedimento, observando os ditames estabelecidos na Lei escolhida e deixando claro tal escolha no preâmbulo do procedimento licitatório.

**Art. 3º.** A Comissão de Estudos da Implantação da Nova Lei de Licitações, nomeada através da Portaria Municipal nº 4.309/2022 poderá editar normas complementares para a execução do disposto neste Decreto.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial, o Decreto Municipal nº 2.850/2023.

Município de Alto Rio Doce, 03 de abril de 2023.

Victor de Paiva Lopes  
Prefeito Municipal  
Alto Rio Doce - MG

**VICTOR DE PAIVA LOPES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que nesta data foi afixado no quadro de avisos situado no átrio desta Prefeitura em cumprimento ao disposto no Art. 14 da Lei Orgânica do Município de Alto Rio Doce,

Alto Rio Doce, 03 de 04 de 2023  
36 3794